

PROJETO DE LEI Nº 051/2025

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 85.823,00(Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais), para suprir a seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

<u>01- Serviços de Obras e Viação</u>

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1003-CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1° acima, a "REDUÇÃO" das seguintes rubricas:

05-SEC.MUN DE. EDUCAÇÃO

03-Gastos Não Educacionais

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

0028 - Assistência ao Educando

1132 - Uniformes escolares

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01 - Serviços de Obras e Viação

15 - Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0069 - Vias Urbanas

1003 - CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS

04 – Administração

122 - Administração Geral

0004-- Supervisão e Coordenação Superior

2026 - MANUT SEC.OBRAS, VIACAO E TRANSPORTE

33.90.36.00/2036-Outros Serviços de Terceiros PF.......R\$ 18.500,00

25 – Energia

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

752 - Energia Elétrica
0067 - Iluminacao Publica
1004 - CONSTR/AMPL/MANUT/ILUM.PUBLICA
44.90.51.00/1004-Obras e Instalações
17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
0060 - Abastecimento de Água
2025 - MANUT.SERV. REDE ABAST.ÁGUA
44.90.52.00/2025-Equipamento e Material Permanente
09-SEC.MUN.AGRICULTURA, PECUARIA, IND.E COM 01-ORGAOS SUBORDINADOS
20 – Agricultura
606 - Extensão Rural
0075 - Assistência aos Pequenos Produtores
2041 - FUNDO MUN.DA AGRICULTURA
44.90.52.00/2041-Equipamento e Material Permanente
SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM